



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA**  
**2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI**  
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)  
3308-7489 - E-mail: [gua-2vj-e@tjpr.jus.br](mailto:gua-2vj-e@tjpr.jus.br)

**Edital para Conhecimento de Terceiros de Falência, PRAZO DE 45 (quarenta e cinco) DIAS.**

Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$9.320.586,42

Autor(s): • ANA KARINA ESSERT KELLER (RG: 47620830 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
007.244.609-93)  
AV. GUARAPUAVA, 1002 COLÔNIA SAMAMBAIA - DISTRITO DE ENTRE  
RIOS - GUARAPUAVA/PR

• E outros

Réu(s): • Este juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
AV. MANOEL RIBAS, 500 - SANTANA - GUARAPUAVA/PR

A Excelentíssima Senhora Doutora HELOÍSA MESQUITA FÁVARO, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CIENTIFICADOS, TERCEIROS INTERESSADOS**, sobre os termos da presente ação de Recuperação Judicial, n.º 0007734-24.2019.8.16.0031, promovida por **BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME DENOMINAÇÃO FANTASIA DE RAIMUND KELLER, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVAD; RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP, DENOMINAÇÃO FANTASIA DE RAIMUND KELLER PESSOA JURÍDICA DE DIREITO; RAIMUND KELLER; ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP, NOME FANTASIA DA EMPRESÁRIA INDIVIDUAL ANA KARINA ESSERT KELLER; E ANA KARINA ESSERT KELLER, TODAS INTEGRANTES DO GRUPO KELLER BIO-MATE.**

Edital para conhecimento de credores, terceiros e interessados, para que tomem conhecimento da apresentação da lista de credores prevista no art. 7º, § 2º, da lei 11.101/2005 e que terão prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, para apresentar eventual impugnação ao quadro de credores, nos termos do artigo 8º da lei 11.101/2005, bem como para que tenham ciência do início do prazo para eventual objeção, na forma do art. 55 da lei 11.101/2005, no prazo de 30 (trinta) dias, que se iniciará com a publicação deste quadro geral de credores. Os credores deverão ajuizar suas impugnações em autos apartados aos autos de recuperação judicial, conforme parágrafo único do art. 8º, da lei 11.101/2005. A documentação que embasou a segunda lista de credores estará à disposição dos credores, devedores ou seus sócios e do ministério público, por 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, no endereço situado na avenida Iguaçu, nº 2820, edifício comercial, conjunto 1001, em horário comercial, mediante prévio agendamento (tel. 41 3242-9009).

**RELAÇÃO DE CREDITORES:**

**CLASSE I – TRABALHISTA:** CLAUDEMIR WICHINIEWSKI - R\$ 1.973,62; LUIZ FERNANDO DE SOUZA - R\$ 93.438,66; MARCIO JOSÉ SCHMIDT - R\$ 2.357,51. TOTAL CLASSE I – TRABALHISTA – R\$ 97.769,79.

**CLASSE II – GARANTIA REAL:** BANCO BRADESCO S/A - R\$ 1.504.364,00; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - R\$ 3.469.964,36. TOTAL CLASSE II – GARANTIA REAL – R\$ 4.974.328,36.



**CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO:** BANCO BRADESCO CARTOES S/A - R\$ 47.660,51; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 29.781,73; COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL - R\$ 230.068,80; ELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 20.442,31; FERNANDA CAROLINE CALDATTO - R\$ 10.000,00; JOCENILDO ACCORDI - R\$ 434.697,30; JOCIANE TROKZINSKI - R\$ 10.000,00; MAXIMINO PASTORELLO S/A - R\$ 23.860,00; MEURIS DUCAT - R\$ 1.653.784,60; SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA - R\$ 292.435,00; SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA - R\$ 98.854,23; TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A - R\$ 102.189,13. TOTAL CLASSE III – GARANTIA REAL – R\$ 2.953.773,61.

**CLASSE IV – ME E EPP:** COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA - R\$ 7.425,00; F M MOKOCHINSKI SERVIÇOS FLORESTAIS - R\$ 46.790,77; G. J. PERIN & CIA LTDA - R\$ 647.520,73; I. R. RIBAS - R\$ 40.600,00; MADEC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 36.000,00; METANOX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - R\$ 14.015,00. TOTAL CLASSE IV – ME E EPP – R\$ 792.351,50. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão, que digitei e subscrevi. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná aos 30 de setembro de 2020.

